

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO 2013

Base Legal: Art. 8º, da lei 11.107/05

Partes: Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Município de Três de Maio

Objeto: Gestão associada intermunicipal do serviço público na gestão de resíduos sólidos urbanos.

Valor Mensal: R\$ 35.509,00

Três de Maio, 02-01-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Romeu Pandolfo

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-03-13. Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2010

Locatário: Município de Três de Maio

Locador: Jucelino A. Hermes & CIA LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-03-13. Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2010

Locatário: Município de Três de Maio

Locador: Volmar Urban

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-10-13. Três de Maio, 30-10-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2001

Locatário: Município de Três de Maio

Locador: Mário Telmo Willig

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-03-13. Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2011

Locatário: Município de Três de Maio

Locador: Ênio Dietrich Bender e Marli Müller Bender

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 25-12-13, destinado ao funcionamento da Malharia Hubner LTDA, em virtude da Lei Municipal 2.101/203.

Três de Maio, 24-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Rádio Colonial LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013. Fica reajustado em 5,40%, conforme variação do INPC, passando de R\$ 1.351,63 para R\$ 1.424,62, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Três de Maio, 28-12-2012.

OLIVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2009

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Rádio Cidade Canção LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-12-13. Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Rádio Cidade Canção LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-12-13. Fica reajustado em 5,40%, conforme variação do INPC, passando de R\$ 1.351,63 para R\$ 1.424,62, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2009

Locatário: Município de Três de Maio

Locadores: Lauro Alberto Kuntz e Erica Rubleski Kuntz

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-12-13. Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2009

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: ORLANDO KOEHLER ME

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31-12-13. Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: COOP. AGRO-PECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA

Objeto: Fica distratado parte do valor do Contrato nº 016/2012, cancelando o saldo remanescente no valor de R\$ 836,08.

Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: COOP. AGRO-PECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA

Objeto: Fica distratado parte do valor do Contrato nº 175/2012, cancelando o saldo remanescente no valor de R\$ 4.171,46.

Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: COOP. AGRO-PECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA

Objeto: Fica distratado parte do valor do Contrato nº 123/2012, cancelando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.159,42.

Três de Maio, 28-12-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal